



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



Resultado da sessão do Pregão Eletrônico nº 04/2026.

**Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de brindes, lanches e bebida não alcoólica destinados à comemoração do Dia Internacional da Mulher, em evento organizado pela Secretaria de Assistência Social do Município de São José das Palmeiras-PR**

Em cumprimento ao disposto no art. 20, inciso XI da Lei Municipal nº 402/2009, torna-se público o resultado do Pregão Eletrônico nº 04/2026, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, o seguinte resultado:

LOTE	Proponente Vencedora	Valor Total do Lote em R\$
LOTE 01	GUERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 32.305,00
LOTE 02	JADER PAGLIARINI SANTOS	R\$ 11.900,00
LOTE 03	ELLIAS NUNES MOTION LTDA	R\$ 578,00

São José das Palmeiras, 19/02/2026.

Publique-se

  
CLAUDINEI FERREIRA  
Pregoeiro



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

- 1 -



### PARECER JURÍDICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

**OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de brindes, lanches e bebida não alcoólica destinados à comemoração do Dia Internacional da Mulher, em evento organizado pela Secretaria de Assistência Social do Município de São José das Palmeiras-PR**

Retornam os autos para verificação do procedimento licitatório supra.

O presente Processo Licitatório teve seu fluxo dentro da normalidade, sendo cumprida a fase interna e externa com observância das formalidades legais atinentes à modalidade.

Ainda, nota-se que o procedimento obedeceu o rito estabelecido pela Lei Federal n.º 14.133/2021

O certame utilizado foi o pregão eletrônico, tendo sido realizado por intermédio de plataforma eletrônica denominada "Bolsa de Leilões e Licitações do Brasil - BLL", a qual foi designada através do Decreto Municipal n.º 057/2020.

Foi providenciada a publicação do edital, conforme as normas vigentes, tendo sido designada sessão pública para 18/02/2026. No dia e sítio ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), houve a realização da sessão de Pregão Eletrônico, com a participação de várias proponentes. Após examinada as propostas e realizados os lances, foram declaradas vários licitantes como vencedores, com o critério menor preço. A seguir, foi verificada a fase de habilitação, não havendo nada que desabilitasse as proponentes.

Não houve interposição de recursos, sendo que o procedimento encontra-se saneado e adequado ao objeto proposto. Retornam os autos para verificação do procedimento licitatório supra. O pregoeiro adjudicou os lotes, conforme consta da ata e do termo de adjudicação.

Da análise da documentação, verifica-se que o processo tramitou, cumprindo as etapas e determinações previstas em Lei, observados os prazos pertinentes, com julgamento efetuado dentro dos parâmetros legais, estando em condições de ser homologado pelo Sr. Prefeito Municipal.

Em 19 de fevereiro de 2026.

  
PRISCILA CAROLINE FOSS DREHER  
Assessora Jurídica



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Homologo a presente licitação de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação o Pregão Eletrônico nº 04/2026, adjudicando o objeto de Bem/Serviço adquirido: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de brindes, lanches e bebida não alcoólica destinados à comemoração do Dia Internacional da Mulher, em evento organizado pela Secretaria de Assistência Social do Município de São José das Palmeiras-PR

As empresas vencedoras foram: GUERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com o valor de R\$ 32.305,00 ( trinta e dois mil, trezentos e cinco reais); JADER PAGLIARINI SANTOS, com o valor de R\$ R\$ 11.900,00 ( onze mil e novecentos reais); ELLIAS NUNES MOTION LTDA, com o valor de R\$ 578,00 ( quinhentos e setenta e oito reais).

Ficando autorizado o órgão competente da Prefeitura a expedição de documentos respectivos para a plena consolidação do previsto nesta licitação.

São José das Palmeiras, 19 de fevereiro de 2026

  
FRANCO MARIA ALVES CABRAL  
Prefeito Municipal